

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP Telefone: (14) 3624-5077 www.jau.sp.gov.br



Assistência e
Desenvolvimento Social

Fls.

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA — CISC

**Objeto:** Tem por objeto contratação de ônibus semi leito (serviço não continuado) para transportar os usuários do CISC no dia 07/09/2025 na cidade de Valinhos/SP para se apresentar na TV Século XXI.

	1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO			
1.1.	Necessidade (demanda) a ser atendida: Tem por objeto contratação de ônibus semi leito (serviço não continuado) para transportar os usuários do CISC para se apresentar na TV Século XXI no dia 07/09/2025 em Valinhos/Sp. A contratação de transporte coletivo na modalidade ônibus semi leito, justifica-se pela necessidade de garantir o deslocamento seguro e adequado dos usuários do CISC, que participarão de uma apresentação especial na TV Século XXI. A participação neste evento representa uma oportunidade valiosa de inclusão social, valorização da diversidade e visibilidade das capacidades e talentos dos usuários do serviço. A atividade tem caráter cultural e educativo, contribuindo para o desenvolvimento emocional, social e cognitivo dos participantes.			
1.2 B que fre	eneficiários/usuários/interessados na contratação: Os beneficiários são os usuários equentam o Centro de Inclusão Social e Convivência (CISC).			
	<b>1.3 Resultados esperados com a aquisição:</b> A contratação de transporte para levar os usuários do CISC à apresentação na TV Século 21, visa alcançar os seguintes resultados: promoção da inclusão social e visibilidade, fortalecimento de autoestima e do protagonismo, estimulação da socialização e convivência, divulgação do trabalho desenvolvido pelo CISC e incentivo à participação cultural e artística.			
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:				
	☐ Sim ☐ Não <b>x</b> não se aplica			
1.5. Existência de Análise de Riscos:				
	☐ Sim ☐ Não <b>x</b> não se aplica			
	1.6. Existência de Projeto Básico:			
	☐ Sim ☐ Não <b>x</b> não se aplica			
	1.7. Existência de Projeto Executivo:			
	□ Sim □ Não □ Não <b>X</b> Não se aplica			





A " RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL



Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP Telefone: (14) 3624-5077 www.jau.sp.gov.br





Fls.

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
01 transporte coletivo na modalidade ônibus semi leito com 40 lugares para o dia 07/09/2025 para transportar os usuários do CISC até a cidade de Valinhos/SP para apresentação na Tv Século XXI.
Local de saída: Jaú/SP Centro de Inclusão Social e Convivência – CISC Endereço: Luiz Sanzovo 491 - Jardim Dona Emilia
Local de destino: TV Século XXI
Endereço: João Previtale 1834 – Jardim Alto da Colina - cidade: Valinhos /SP
Com retorno para Jaú/SP, após o encerramento da apresentação na Tv Século XXI.
2.2. Estimativa de Valores Documento anexo.
2.3. Sujeição às normas técnicas:
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não será exigida a prestação de garantia para a transação comercial resultante desta contratação.
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:  X Serviço não continuado  Serviço continuado  Material de consumo  Material permanente / equipamento  Obra de engenharia  Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:       Comum  Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim x não



TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL



Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 - Chácara Braz Miraglia - Jaú - SP Telefone: (14) 3624-5077 www.jau.sp.gov.br



Assistência e Desenvolvimento Social

	□ Não se aplica
2.6.1. Em caso de neces	ssidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Pos	sibilidade de subcontratação:
	☐ Sim
	□ Não
	x não se aplica
2.7.1. Em permitindo a	subcontratação, especificar as condições:
3. COM	IDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a	empresa de melhor proposta deverá entregar
seguintes documentos:	
de sociedades comerciais e no case d	ato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando
eleição de seus administradores: ou ro	e sociedades por ações, acompanhado de documentos de gistro comercial, no caso de empresa individual.
( ) Documento de identidade do preno	osto ou do representante da empresa responsável pela
execução do contrato.	sto od do representante da empresa responsaver pera
( ) Inscrição no cadastro de pessoas fi	sicas (CPF)
( ) Comprovante de residência.	ords (or r).
	financeira, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos	i
	ncordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa
dias de sua emissão, referente à coma	ca de domicílio da empresa licitante.
( ) Balanço Patrimonial.	
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líc	quido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da
contratação.	
( ) Certidão negativa expedida pelo Ca	rtório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência
quaisquer ações de execução ou insolv	
	palhista, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos	
(CNPJ).	uação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
	tos Estadual ou Musisiaal os haunanalatina de l'il
sede do licitante, pertinente ao seu ran	tes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio o no de atividade e compatível com o objeto desta contrataçã
(x) Certificado de Regularidade para co	om o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prov
equivalente que comprove, inequivocar	mente, a regularidade de situação
( ) Certidão de regularidade para com a	
(x) Certidão de regularidade para com	a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(x) Certidao de regularidade para com	a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.



INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos

( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho,

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e

inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.





conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP Telefone: (14) 3624-5077 www.jau.sp.gov.br



Assistência e
Desenvolvimento Social

Fls.

3.4. segu	Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os intes documentos:
	presentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente,
uctei	itor de atestado de responsabilidade tecnica.
( ) Ce	ertidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente. egistro ou inscrição na entidade profissional competente.
I	Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:
	4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
	X Menor Preço
	☐ Melhor Técnica
	☐ Melhor Técnica e Menor Preço
•	Promover a entrega dos itens do contrato no prazo máximo de 48 horas;
•	Promover a entrega dos itens do contrato no prazo máximo de 48 horas;
•	Manter em dia as Responsabilidades fiscais, trabalhistas, regulatórias e sociais;
•	Efetuar a entrega do material/executar o serviço de acordo com as especificações e demais condições solicitadas;
•	Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações que devem atender;
•	Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito;
•	Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
•	Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.
•	Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.
•	Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados;

#### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos,

Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe



contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas;

sejam impostas pelas autoridades.



Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP Telefone: (14) 3624-5077 www.jau.sp.gov.br





FIs.

•	Receber o objeto no	nrazo e conc	licões estabalante	
	Efotuer a ma	biazo e conc	lições estabelecidas na presente contra	itação:

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na contratação;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do T.R e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no obieto fornecido, para que seja substituíd

ora and copectificações	o ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar do T.R:
<ul> <li>A Administraçã com terceiros,</li> </ul>	não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedo inda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualque a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, do sous ampresedor
	7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
	7.1. Forma de entrega/prestação:
	x Prestação Única
	☐ Prestações Sucessivas
	☐ Outras
7.1.1. Em caso de se cronograma ou pla	viços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas nilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):
	7.2. Local de entrega/prestação:
	☐ Almoxarifado
	☐ Secretaria Demandante
	X Local Específico
7.2.1. Em ca	o de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
CEN	TRO DE INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA — CISC
	Rua: Luiz Sanzovo 491 – Jardim Dona Emília

8. PAGAMENTO DO OBJETO	8.	PA	GAN	1ENTO	DO	ORIFTO	1
------------------------	----	----	-----	-------	----	--------	---

8.1. Condição de Pagamento:

X Parcela Única

☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):







Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Fundada em 15 de agosto de 1853º Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP Telefone: (14) 3624-5077 www.jau.sp.gov.br



Assistência e Desenvolvimento Social

	Fls.
8.2. Forma de Pagamento:	
X Padrão (Transferência Bancária)	
□ Especial	
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:	
8.3. Prazo de Pagamento:	
X Padrão (15 dias)	
□ Especial	
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:	
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO	
9.1. Informar período de vigência: 1 DIA.	
Jahu/SP, 09 de maio de 2025	
Secretaria de Assistência e	
Desenvolvimento Social	
MARINA SILVESTRE MODOL 074	
Responsável pelo Termo de Referência	

PAULO GABRIEL COSTA IVO Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social





" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL